

FL	RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO FMS № 057/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 15915/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICIPIO DE LINHARES/ES**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, através da Equipe de Pregão, designada pela **Portaria nº 212, de 10 de novembro de 2021**, sediada Avenida Augusto Pestana, n.º 790, Centro, Linhares, Estado do Espírito Santo, realizará licitação, **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 755 de 28 de junho de 2017 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações-e", no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.
- 1.2. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br e da Prefeitura Municipal de Linhares www.linhares.es.gov.br.

1.3. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

Data inicial para recebimento das propostas	Dia 24/11/2021
Limite para acolhimento das propostas	Às 08:00 horas do dia 07/12/2021
Abertura das propostas	Às 08:00 horas do dia 07/12/2021
Início da sessão de disputa	Às 09:00 horas do dia 07/12/2021

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1. Observado o prazo legal de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, os interessados poderão formular consultas por e-mail, informando o número e o objeto da licitação <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u>

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. DO OBJETO

5.1. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de consumo medico hospitalar (atadura, algodão, compressas e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES-E

- 6.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do pregão.
- 6.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.
- 6.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderá ser utilizada em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.
- 6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 6.6. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14.12.2006 e alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07.08.2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar as expressões "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

Porte" ou suas respectivas abreviações, "ME" ou "EPP", à sua firma ou denominação, conforme o caso.

6.6.1. Caso a proponente já esteja cadastrada no sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no sistema. Para tanto deverá dirigir-se a agência do Banco do Brasil de sua cidade.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 7.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.
 - 7.1.1. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º.
- 7.2. Estarão impedidas de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
 - 7.2.1. estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei no. 8.666/93;
 - 7.2.2. sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - 7.2.3. estejam sob falência; e
 - 7.2.4. se enquadram no disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 7.3. Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.
- 7.4. Não será permitida a participação na licitação de sociedades constituídas em forma de CONSÓRCIO.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
 - 8.1.1. acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 8.1.2. responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 8.1.3. abrir as propostas de preços;
 - 8.1.4. analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 8.1.5.desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 8.1.6. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

- 8.1.7. verificar a habilitação do proponente classificado em primeirolugar;
- 8.1.8. declarar ovencedor:
- 8.1.9. receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 8.1.10. elaborar a ata da sessão;
- 8.1.11. encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 8.1.12. convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido:
- 8.1.13. abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 9.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 9.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



FL	RUBRICA

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 10.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 10.1.2. Marca:
 - 10.1.3. Fabricante;
 - 10.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 10.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 10.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema LICITAÇÕES-E, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 10.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 10.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do ES e, após o devido processo legal, gerar as seguintes conseqüências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



FL	RUBRICA

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 11.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 11.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 11.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 11.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 11.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 11.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 11.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 11.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. Contendo cada lance no máximo 02 (duas) casas decimais relativas à parte dos centavos.
- 11.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.12. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 03 (três) segundos.
- 11.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



FL	RUBRICA

- 11.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 11.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 11.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 11.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 11.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Banco do Brasil Licitações-e;
- 11.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 11.21. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro (24) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.25. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 11.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.27. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.28. Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.29. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.30. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.31. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.32. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

11.33. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11.34. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

11.34.1. no pais;

11.34.2. por empresas brasileiras;

11.34.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



FL	RUBRICA

- 11.34.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 11.35. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 11.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 11.37. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.38. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 11.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE/VENCEDORA

- 12.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexegüível.
- 12.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



FL	RUBRICA

- 12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exeqüibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 12.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 12.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 12.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.
- 12.8. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 12.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 12.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" e-mail, a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 12.12. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 12.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 12.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá



FL	RUBRICA

nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.16 DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

12.16.1 A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA**, <u>OBRIGATORIAMENTE</u> deverá apresentar amostra para análise técnica do material cotado (01 unid. de cada item), sem ônus para a SEMUS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento da disputa de lances, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. <u>Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada</u>, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

12.16.2 As amostras deverão ser entregues no SETOR DE COMPRAS DA SEMUS NA AVENIDA CEREJEIRA, Nº280 COMPLEXO PRIMA CITÁ, TORRE LL - 9º ANDAR, SALA 913 (SETOR DE COMPRAS), BAIRRO MOVELAR- LINHARES/ES, CEP 29906-014. AO LADO DO SHOPPING PATIOMIX, EM DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DE 08h00min AS 11h00min E DAS 13h00min AS 16h00min.

12.16.3 As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas.

12.16.4 Após a análise técnica do material a amostra não será devolvida ficará em poder da Comissão de Avaliação e Julgamento para conferência posterior a entrega, e não poderá ser descontada no quantitativo a ser entregue.

12.16.5 A responsabilidade quanto a avaliação dos produtos apresentados e exclusivamente da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO designada pela Portaria nº/2021 do Prefeito Municipal de Linhares, devendo os Recursos quanto a desclassificação dos produtos analisados, serem protocolizados endereçados à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

12.16.6 A LICITANTE ARREMATANTE QUE NÃO APRESENTAR AS AMOSTRAS DOS ITENS/LOTES ARREMATADOS NO PRAZO DEFINIDO POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SERÃO PASSÍVEIS DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E NO ART. 7º DA LEI 10.520/02.



FL	RUBRICA

13. DA HABILITAÇÃO

- 13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 13.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);
- 13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 13.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 13.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 13.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 13.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. (prazo de envio de até 03 (três) dias úteis)
- 13.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 13.9. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

- 13.10. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 13.11 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 13.12.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- 13.12.2. Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 13.12.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- 13.12.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 13.12.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 13.13.1. Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
- 13.13.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social 2020, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.

- **13.13.2.1** <u>Se tratando de MEI Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanço patrimonial.</u>
- 13.13.3 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todos os seguintes demonstrativos, no que couber:
 - a) balanço patrimonial ao final do período;
 - b) demonstração do resultado do período de divulgação;

DEMONSTRAÇÃO	ME E EPP ITG	PME's NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A DE CAPITAL
CONTÁBIL	1000			ABERTO
B.P.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A.	Facultativa	Pode ser substituída		
		pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A.	Facultativa	Facultativa		
		(Obrigatória se		
		substituír a DRA ou a	Facultativa	Facultativa
		DMPL)		
D.M.P.L.	Facultativa	Pode ser Substituída		
		pela DLPA	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.	Facultativa	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.	Facultativa	Facultativa	Facultativa	Obrigatório

- c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação. A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;
- d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;
- e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;
- f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

13.13.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

Passivo Circulante

Passivo Circulante

13.13.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente

13.14. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 13.14.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- 13.14.2. Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, **unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014).
- 13.14.3. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.
- 13.14.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

13.14.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

13.15. REGULARIDADE CADASTRAL

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

13.16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.16.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

13.17. DECLARAÇÕES

- 13.17.1 Em atendimento à legislação vigente, deverão ser apresentadas as seguintes Declarações:
- I. DECLARAÇÃO de inexistência de fato superveniente impeditivo, na forma do modelo ANEXO.
- II. DECLARAÇÃO de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF, na forma do modelo ANEXO.

14. OBSERVAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO

- 14.1 Em cumprimento o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 o licitante <u>DEVERÁ</u> anexar todos os documentos dos itens **13.12**, **13.13**, **13.14**, **13.15**, **13.16** e **13.17** no Portal do Banco do Brasil.
- 14.2 Os documentos deverão ser apresentados em originais, via Internet ou cópias autenticadas em cartório ou por servidor da unidade realizadora do Pregão, ou por órgãos da imprensa oficial, ficando os mesmos como parte integrante do processo Licitatório nos termos do Art.32 da Lei 8666/93.
- 14.3. Caso as certidões expedidas pela Fazenda Estadual e Municipal, quando exigidas, não tragam consignados os respectivos prazos de validade, e estes não sejam do nosso conhecimento, o Pregoeiro considerará como máximos, os prazos vigentes no Estado do Espírito Santo e Município de Linhares, 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.
- 14.4. A confirmação da veracidade das certidões emitidas pela internet apresentadas pelos licitantes será feita pelos Pregoeiros (as) e/ou Membros da Equipe de Apoio, através dos respectivos sites.



FL	RUBRICA

14.5. Em caso de restrição quanto à documentação de regularidade fiscal apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (que se manifestou como tal no sistema do provedor), ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Municipal, para que regularize sua documentação fiscal, conforme art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termo inicial será o término do prazo estipulado para entrega da documentação habilitatória e proposta.

14.6. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não regularize sua documentação fiscal no prazo estabelecido acima, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

15.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

15.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

15.5. A oferta deverá ser firme e precisa limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

15.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

15.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 16.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 16.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail <u>licitacao.compras@linhares.es.gov.br</u>, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares/ES Setor de Protocolo Geral da PML.
- 16.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 16.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 16.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 16.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 16.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 16.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 16.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



FL	RUBRICA

- 17.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 17.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 17.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 17.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 17.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 18.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 18.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 18.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - **18.1.4** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - **18.1.5** A convocação feita por e-mail, sendo responsabilidade de o licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



FL	RUBRICA

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 19.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 19.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 20.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 20.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 20.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA ARREMATANTE/VENCEDORA

- 21.1 A empresa vencedora obrigar-se-á a cumprir o Contrato, este edital e as disposições de sua proposta.
- 21.2 A empresa licitante declarada vencedora deverá apresentar os documentos exigidos no Edital e TR, **no prazo de 03 (três) horas**; ficará na responsabilidade da secretaria quanto o ateste no atendimento da documentação.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021

Departamento de Licitações, Compras e Co



FL	RUBRICA

21.2.1 Apresentar **Alvará de Licença Sanitária/Isenção** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei;

21.2.2 Apresentar **Autorização de Funcionamento** da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde,** com validade prevista em lei;

21.2.3 Apresentar <u>Certificado de Registro</u> ou <u>Isenção de Registro do Produto</u>, emitido pela **ANVISA** — Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no "Diário Oficial da União — DOU", em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei;

21.2.4 REFERENTE AO LOTE 15: CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTERIL DE USO ÚNICO 100% POLIPROPILENO TECNOLOGIA SMS

A empresa vencedora deverá apresentar referente ao produto o registro no ministério da saúde, laudos para BFE, VFE NBR 16064, produto acabado, repelência ao álcool, repelência a líquidos, INPE (emissão de partículas). Gramatura 40, inflamabilidade, tração e alongamento. (DOCUMENTOS)

21.2.5 REFERENTE AO LOTE 46: PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SMS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.

A empresa vencedora deverá apresentar referente ao produto o Registro no Ministério da Saúde. A empresa ganhadora deverá apresentar laudos da ANVISA para BFE, BFE, VFE NBR 16064 produto acabado, repelência ao álcool, repelência a líquidos, INPE (Emissão de partículas), gramatura 40, inflamabilidade, tração e alongamento. (DOCUMENTOS)

21.2.6 REFERENTE AO LOTE 47: PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM x 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

21.2.7 REFERENTE AO LOTE 48: PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterelidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

21.2.8 REFERENTE AO LOTE 49: PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM x 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

21.2.9 REFERENTE AO LOTE 50: PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

21.2.10 REFERENTE AO LOTE 51: PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 METROS.

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

21.2.11 REFERENTE AO LOTE 52: PAPEL GRAU CIRURGICO 60 CM X 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

- 21.3 Os documentos da empresa declarada arrematante/vencedora, constantes no item 21.2 e seus subitens deste edital, ficará na responsabilidade da secretaria quanto o ateste no atendimento da documentação.
- 21.4 O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.



FL	RUBRICA

21.5 Os documentos exigidos para a empresa declarada arrematante/vencedora, consoante o estabelecido no item 21.2 deste Edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituído por protocolos que configurem o seu requerimento.

21.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 21.6.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- 21.6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 21.6.3. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho;
- 21.6.4. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais ou materiais, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados;
- 21.6.5. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município; 21.6.6. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato:
- 21.6.7. Emitir, Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais a ser entregue devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. 21.6.8. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- 21.6.9. Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- 21.6.10. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;



FL	RUBRICA

21.6.11. Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

21.7 DEMAIS OBRIGAÇÕES:

21.7.1 REFERENTE AO LOTE 24: CURATIVO CONSTITUIDO DE MALHA NÃO ADERENTE TAM. APROX. DE 07 A 10 CM DE LARG. E 10 A 20 CM DE COMP. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)

21.7.2 REFERENTE AO LOTE 25: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA, TAMANHO APROXIMADO 11 CM X 11 CM. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)

21.7.3 REFERENTE AO LOTE 26: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA, TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 20 CM.A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)

<u>21.7.4 REFERENTE AO LOTE 29:</u> CURATIVO DE HIDROGEL, AMORFO, BISNAGA DE 25 A 30 GRAMAS. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)

21.7.5 A EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 47, 48, 49 DEVERÁ FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DOS TAMANHOS 10,15, 20. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NO HOSPITAL GERAL DE LINHARES. (EXECUCÃO)

21.7.6 A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 50 DEVERÁ FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 30. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL. (EXECUÇÃO)

21.7.7 A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 51 DEVERÁ FORNECER DUAS SELADORAS PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 40. AS SELADORAS SERÃO UTILIZADAS, 01 (UMA) NA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL E 01 (UMA) NO HOSPITAL GERAL DE LINHARES. (EXECUÇÃO)

21.7.8 A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 52 DEVERA FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 60. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL. (EXECUÇÃO)

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Se o licitante desistir de sua proposta ou não a mantiver, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.
 - 22.1.1. Advertência nos casos de:
 - a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
 - b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.
 - c) Não apresentação de amostra, quando solicitada.
 - 22.1.2. Multa nos seguintes casos e percentuais:
 - a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias:
 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
 - b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
 - c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
 - d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
 - e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
 - 22.1.3. As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
 - 22.1.4. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Linhares/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - I não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
 - II não entregar a documentação exigida no edital;



FL	RUBRICA

- III apresentar documentação falsa;
- IV causar o atraso na execução do objeto;
- V não mantiver a proposta;
- VI falhar na execução do contrato;
- VII fraudar a execução do contrato;
- VIII comportar-se de modo inidôneo;
- IX declarar informações falsas; e
- X cometer fraude fiscal
- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por reincidência, no mínimo de 03 (três) vezes, em não apresentação de amostra, quando solicitada: até 01 (um) ano:
- d) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;
- 22.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes
- 22.2. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarado em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.
- 22.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.4. Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.
- 22.5. O recurso será dirigido à autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.



FL	RUBRICA

22.6. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

23.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo da Secretaria requisitante, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específica constará na respectiva Nota de Empenho.

24. DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

24.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

(6/100)I = (TX)**I** = I = 0,00016438

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

e-mail: licitacao.compras@linhares.es.gov.br / www.linhares.es.gov.br



FL	RUBRICA

	TX = Percentual da taxa anual = 6%
365	_

24.3. A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

25. DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

- 25.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.
- 25.2. O licitante vencedor será convocado pela Administração para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do **prazo de 05** (cinco) dias, sob pena de decair o direito de contratação conforme estipulado nos art. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

26. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E GARANTIA: 26.1 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

26.1.1 A entrega dos materiais dar-se-á da Seguinte forma:

UNIDADES	FORMA DE ENTREGA	
USL – UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;	
NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;	
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;	
HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;	
VIGILANCIA EM SAUDE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o	



FL	RUBRICA

	recebimento da Autorização de Fornecimento;
--	---

26.1.2 Os materiais serão entregues nos endereços abaixo relacionados:

UNIDADES	ENDEREÇOS
USL – UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	ALMOXARIFADO CENTRAL : Rua Cariacica, nº221- Bairro José Rodrigues Maciel- Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES	ALMOXARIFADO CENTRAL : Rua Cariacica, nº221- Bairro José Rodrigues Maciel- Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL : Rua Cariacica, nº221- Bairro José Rodrigues Maciel- Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL : Rua Cariacica, nº221- Bairro José Rodrigues Maciel- Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
VIGILANCIA EM SAUDE	Av. Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Cep: 29907 - 035, em dias úteis no horário das 8h ás 16h

- 26.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- 26.3 O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- **26.4 A validade dos materiais**, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- 26.5. O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.



FL	RUBRICA

26.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

26.7. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

27. DO REAJUSTE

27.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

27.2. A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

27.3. O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

27.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

28. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

28.1. A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 28.5.

28.2. A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada em 30% (trinta por cento), do que consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 28.5.

28.3. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

28.4. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no



FL	RUBRICA

que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 28.5. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado para cada item, independente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá, da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:
- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 28.1 a 28.3;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 28.1;
- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.
- d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinqüenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 28.6. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

29. DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 29.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 29.2. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 29.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento e/ou contrato;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 29.4. Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 29.5. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 29.6. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
 - 29.6.1. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
 - 29.6.2. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.
- 29.7. Não será concedida a revisão quando:
- a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;



FL	RUBRICA

- c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
- 29.8. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 30.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
 - 30.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
 - a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
 - b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
 - d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - 30.1.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.
- 30.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.
 - 30.2.11 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.
- 30.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.
- 30.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsegüente ao da publicação.
- 30.5. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

31. DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU CONTRATO.

- 31.1. A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 31.2. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado observado a ordem de classificação.

32. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 32.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 32.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 32.3. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 32.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 32.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 32.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 32.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



FL	RUBRICA

- 32.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 32.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital, as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, e do Decreto nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela Lei Complementar nº 123/2006
- 32.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitaçoe-e.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, no Setor de Licitações da PML, situado na Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares/ES, nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 32.11 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será na Comarca de Linhares- ES, com exclusão de qualquer outro.
- 32.12. Integram este Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:
- A) Anexo I Termo de Referência;
- B) Anexo II Minuta de Ata de Registro de Preços;
- C) Anexo III Modelo de Proposta Comercial;
- **D)** Anexo IV Modelo de Declaração de enquadramento no Regime de Microempresa ME, Empresa
- **E)** Anexo V Modelo de Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação na presente licitação;
- **F) Anexo VI** Modelo de Declaração de Inexistência de menores em seu quadro de pessoal, conforme determina o Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/02;
- G) Anexo VII Minuta do contrato.

Linhares - ES, 23 de novembro de 2021.

Saulo Rodrigues Meirelles Secretário Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

PREGÃO ELETRONICO FMS N.º 057/2021 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR (ATADURA, ALGODÃO, COMPRESSAS E OUTROS), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, por um período de 12 (doze) meses através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR (ATADURA, ALGODÃO, COMPRESSAS E OUTROS), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, por um período de 12 (doze) meses através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DA JUSTIFICATIVA:

Trata-se de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR (ATADURA, ALGODÃO, COMPRESSAS E OUTROS), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através de licitação na Modalidade PREGÃO na Forma ELETRÔNICA no critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, por um período de 12 (doze) meses através de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando que o material é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços fornecidos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que para atender a Demanda, ao receber o paciente as Unidades de Saúde deverão estar preparada para restabelecer a saúde sendo necessário manter níveis de estoques, visto que a falta dos materiais comprometerá a manutenção das atividades, bem como o tratamento dos pacientes que necessitam do Atendimento.



FL	RUBRICA

Considerando que a compra é para suprir as necessidades da população do município usuários do Sistema único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Geral de Linhares e em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Linhares.

O Sistema Único de Saúde – SUS –, regido pela Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, foi criado com o objetivo de assegurar a universalização do acesso à saúde. O art. 196 da Constituição da República reza que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". A saúde será prestada a qualquer pessoa, independentemente de contribuição, por toda rede pública.

"Art. 196, da CF: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Um dos objetivos da aquisição dos materiais é favorecer aos usuários do Sistema Único de Saúde, a realização do tratamento.

A saúde, aspecto fundamental da seguridade social, é um meio imperativo para a efetivação de uma vida digna.

Um dos principais meios de se garantir a saúde é possibilitar o acesso a todos aos meios terapêuticos necessários a cura e prevenção das patologias.

Considerando que a interrupção no tratamento do paciente pela falta de materiais, representa prejuízos efetivos, não só na melhoria da qualidade de vida do paciente como na credibilidade do serviço prestado.

A falta de materiais poderá comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes.

Considerando que a Aquisição de Materiais do Hospital Geral de Linhares é destinada a abastecer os estoques do Hospital.

Considerando que o Hospital atende em média 18.000 pacientes/mês.

Considerando que esta Unidade Hospitalar não atende somente a população deste município, mas também a população dos demais municípios, sendo referencia para os municípios adjacentes.



FL	RUBRICA

Considerando que o município de Linhares está com um crescimento demográfico acima da média nacional, a qual influencia diretamente no serviço e na demanda deste hospital com aumento significativo no consumo de materiais médico hospitalar.

Considerando os grandes números de acidentes que ocorrem na cidade e nos municípios adjacentes a qual as vitima são encaminhadas a este hospital que é referencia no norte do estado.

Considerando a aquisição destinada a USL- Unidade Sanitária de Linhares, são destinados aos estoques da Unidade.

Considerando que a USL- Unidade Sanitária de Linhares é a unidade referencia em consultas de varias Especialidades, como oftalmologista, Dermatologista, Urologista, Psicólogo, Angiologista, Terapeuta Ocupacional, Ortopedista, Endocrinologista, Cirurgião, Mastologista, Fonoaudialogia, Cirurgião Geral, Otorrino, Cardiologista, Neurologista, Ginecologista, Proctologista, Ginecologista Obstetra, Hematologista, Gastroenterologia e Odontologia.

Considerando que a USL- Unidade Sanitária de Linhares além de consultas realiza curativos e pequenas cirurgias.

Referente aquisição dos materiais destinados as Unidades Básicas de Saúde, informamos que o município dispõe de 36 (trinta e seis) Unidades Básicas de Saúde e 01 (um) Unidade Móvel que são referencia para uma população de mais de 140.741 (cento e quarenta mil e setecentos e quarenta e um) habitantes.

Os serviços executados nessas Unidades são: Consultas médicas, atendimento odontológico, coleta de preventivos, vacinação, curativos, retirados de pontos cirúrgicos, injeções, nebulização, dispensação de medicamentos, fornecimento de materiais e realização de procedimentos curativos a pacientes acamados, atendimento a demandas da central de regulação, orientação de educação em saúde.

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais.

Nelas, os usuários do SUS podem realizar consultas médicas, curativos, tratamento odontológico, tomar vacinas e coletar exames laboratoriais. Além disso, há fornecimento de medicação básica e também encaminhamentos para especialidades dependendo do que o paciente apresentar.

A expansão das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de descentralizar o atendimento, dar proximidade à população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais.



FL	RUBRICA

Informamos que a aquisição dos materiais destinados ao NAPS- Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde, são destinados aos estoques da Unidade.

Considerando que o NAPS- Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde, atende a 08 (oito) Programas de Saúde, mas 05 (cinco) da Casa Rosa – Núcleo de Referência da saúde da Mulher (ligado ao NAPS):

Programas do Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde (NAPS):

- Programa Municipal Controle de Tabagismo;
- Programa Municipal de DST/AIDS, Hepatite B e C;
- Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA);
- Programa Municipal de Alimentação e Nutrição (SISVAN);
- Programa de Controle de Hanseníase;
- Programa Municipal de Controle da Tuberculose;
- Programa Municipal de Saúde do Idoso;
- Programa Municipal de Saúde do Homem;

Programas da Casa Rosa:

- Programa Viva Mulher;
- Programa de Humanização do Pré Natal e Nascimento;
- Programa Municipal de Planejamento Familiar;
- Programa Municipal de Aleitamento Materno;
- Comitê Mortalidade Rede Cegonha

Considerando que atendem em média 5.000 pacientes por mês.

Ressaltamos que as diversas Unidades de Saúde, ligados a Secretaria Municipal de Saúde de Linhares (SEMUS) são responsáveis pelo atendimento integral da saúde de seus cidadãos, dando garantia de tratamento, maior assistência e acompanhamento na área da saúde, contribuindo para maior controle das doenças e agravos.

Ressaltamos que em hipótese alguma a população poderá ser prejudicada pela falta de materiais.

DA ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL:

O valor estimado para aquisição dos materiais será baseado no preço médio através de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras/SEMUS.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que entrou em vigor a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que possibilita sua utilização ou da Lei anterior (Lei nº 8.666/93) pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 1º de abril de 2021, desde que todo o processo seja instruído com apenas uma delas, informo desde já que será utilizada no presente Certame a **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, pela **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1.	50	UND	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Adaptador para coleta a vácuo, utilizado em coletas múltiplas de sangue venoso. Confeccionado em polipropileno. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coletas de sangue a vácuo.
2.	250	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 500 GRAMAS Algodão hidrófilo, apresentando aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos, ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, p/ aplicação injeções e em vacinas, rolo contendo 500 g.
3.	18.400	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS COM 100 GRAMAS. Algodão hidrófilo, em bolas, apresentando aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos, ou quaisquer impurezas, cor branca, no mínimo 80% de brancura, p/ aplicação injeções e em vacinas, embalado em pacote com 100 g, com aproximadamente 100 bolas em cada pacote.
4.	8.000	UND	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO TAMANHO 10 CM X 1,0 M Atadura de algodão ortopédico, medindo 10 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca, registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.
5.	8.000	UND	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO TAMANHO 15 CM X 1,0 M Atadura de algodão ortopédico, medindo 15 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca, registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

	<u> </u>	I	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO TAMANHO 20 CM X 1,0 M
6.	8.000	UND	Atadura de algodão ortopédico, medindo 20 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca, registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.
			ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TAMANHO 06 CM X 1,8 M
7.	56.252	UND	Atadura de crepom 06 cm x 1,8m em repouso, não estéril, Composição mínima de 90 % algodão, 09% de poliéster, 01% de elastano, com trama regular de no mínimo 13 fios, não abrasiva, hipoalergenica, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento NBR14056. Embalada e registrada conforme regulamentos da ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU DE QUALIDADE SUPERIOR.
8.	100.900	UND	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TAMANHO 10 CM X 1,8 M Atadura de crepom 10 cm x 1,8m em repouso, não estéril, Composição mínima de 90 % algodão, 09% de poliéster, 01% de elastano, com trama regular de no mínimo 13 fios, não abrasiva, hipoalergenica, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento NBR14056. Embalada e registrada conforme regulamentos da ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU DE QUALIDADE SUPERIOR.
9.	105.700	UND	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TAMANHO 15 CM X 1,8 M Atadura de crepom 15 cm x 1,8m em repouso, não estéril, Composição mínima de 90 % algodão, 09% de poliéster, 01% de elastano, com trama regular de no mínimo 13 fios, não abrasiva, hipoalergenica, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento NBR14056. Embalada e registrada conforme regulamentos da ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU DE QUALIDADE SUPERIOR.
10.	75.660	UND	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TAMANHO 20 CM X 1,8 M Atadura de crepom 20 cm x 1,8m em repouso, não estéril, Composição mínima de 90 % algodão, 09% de poliéster, 01% de elastano, com

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

			trama regular de no mínimo 13 fios, não abrasiva, hipoalergenica, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento NBR14056. Embalada e registrada conforme regulamentos da ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU DE QUALIDADE SUPERIOR.
11.	7.000	UND	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM, TAMANHO 10 CM X 3M Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 3 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.
12.	7.000	UND	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM, TAMANHO 15 CM X 3M. Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para 42ster-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15cm de largura x 3 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.
13.	7.000	UND	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM, TAMANHO 20 CM X 3M Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura devera ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para te-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 3 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

	I		PANDACEM HIDOAI ÉDCICA NO TAMANHO 2 5 V 2 5 CM COM FITA
			BANDAGEM HIPOALÉRGICA NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM COM FITA MICROPOROSA CAIXA COM 500 UNIDADES
			Bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação
14.	30	CX	de injeções no tamanho 2,5x 2,5cm com fita microporosa, disco
			absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado, caixa
			com 500 unidades.
			CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTERIL DE USO ÚNICO 100%
			POLIPROPILENO TECNOLOGIA SMS
			Campo cirúrgico fenestrado, estéril de uso único, 100% polipropileno,
			tecnologia SMS, anti-estático, maleável, resistente a fluidos, repelente a
			líquidos e ao álcool, baixo índice de inflamabilidade (não propaga
			chamas) e baixo desprendimento de partículas, isento de látex, com
			fenestra circular de 8 cm, área de esforço extra absorvente (constituída
			de SMS e filme de polietileno) e adesivo hipoalergênico de contato ao
15.	800	UND	redor da fenestra. Dobrado em forma de livro (técnica asséptica) com
10.	000	OND	setas e/ ou gravura impressas indicando o sentido da abertura e o
			posicionamento, bem como o. nome do campo. Dupla embalagem
			(interna em folha de SMS e externa em envelope de papel grau cirúrgico
			e filme em polietileno. Medindo aproximadamente 122 cm x 152 cm.
			Esterilizado em óxido de etileno. Validade mínima da esterilização - 2
			anos. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar Laudos para BFE, VFE NBR 16064, produto acabado, Repelência ao álcool, Repelência a
			líquidos, INPE (Emissão de Partículas). Gramatura 40, Inflamabilidade,
			Tração e Alongamento.
			COLAGENASE + CLOROFENICOL, 0,6 U/G + 0,01 G/G BISNAGA
16.	6.000	BISN	COM 30 G.
			COMPRESSA CIRURGICA TIPO ZOBEC 10 X 15 CM FECHADA E 15
			X 60 ABERTA
			Compressa cirúrgica tipo zobec, medindo aproximadamente 10 cm x 15
			cm (fechado) e aproximadamente 15 cm x 60 cm (aberto) - compressa
17.	5.000	UND	gaze e algodão estéril, 06 dobras, manta de algodão uniforme, envolta
			em camada de gaze 13 fios, com boa absorção, embalada
			individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados
			de identificação, procedência, validade, tipo de esterilização, numero de
			lote e Registro no MS e ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER
			COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
			DE 25 X 28 CM 100% ALGODÃO.
			Compressa de campo operatório 25 cm x 28 cm. Compressa cirúrgica
18.	70.300	UND	PRONTO USO, pré-lavada e radiopaca em fibra 100% ALGODÃO com
			camadas, sem costura, bordas bem-acabadas, medindo 25 cm x 28 cm,
			ou aproximado, ESTERIL, descartável, embalado em material que
			promova barreira microbiana e abertura asséptica.
			COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 13 FIOS 4
19.	1.200	UND	DOBRAS 8 CAMADAS DE 91MM X 91MT
			Compressa de gaze hidrófila Tipo Queijo - Compressa de gaze hidrófila

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

	1	ı	
			circular (bobina), medindo 91 x 91 cm 13 fios/ cm², 4 dobras, 8 camadas
			(aberta 64 m², 100% algodão, não estéril.
20.	1.000	РСТ	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, NÃO ESTERIL 13 FIOS, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, TAMANHO 7,5 CM X 7,5 CM Compressa de gaze hidrófila, não estéril, tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50% de baixa densidade de fios alvejados, inodoro, insípido, (NBR13843). Com 13 fios por cm2, ter 05 dobras e 08 camadas nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada, e 15 cm x 30cm quando aberta. Ser isenta de amido, alvejante óptico. Apresentar PH no intervalo entre 5.0 e 8.0. Ser atóxica e apirogenica. Apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos. Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregularidades e manchas. Ter registro no MS, embalagem integra que permita abertura asséptica. Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, numero do lote, data de fabricação, a indicação de que são de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, numero do registro na embalagem e empresa responsável pela esterilização. Ser esterilizada a oxido de etileno, embalada em pacote
			com 500 unidades.
21.	13.045.000	UND	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL 13 FIOS, 05 DOBRAS, 08 CAMADAS TAMANHO 7,5 CM X 7,5 CM Compressa de gaze hidrófila, estéril, tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR13843). Com 13 fios por cm2, ter 05 dobras e 08 camadas nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada, e 15 cm x 30cm quando aberta. Ser isenta de amido, alvejante óptico. Apresentar PH no intervalo entre 5.0 e 8.0. Ser atóxico e apirogenica. Apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos. Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas. Ter Registro no MS. Embalagem integra que permita abertura asséptica. Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, numero do lote, data de fabricação, a indicação de que são de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, numero do registro na embalagem e a empresa responsável pela esterilização. Ser esterilizada a oxido de etileno, embalada em envelope de papel grau cirúrgico, com filme PVC contendo 10 unidades por envelope.
22.	500	UND	CURATIVO A BASE DE HIDROCOLOIDE EM FORMA DE PLACA 15 X 15 CM. Curativo a base de hidrocolóide, em forma de placa, com camada externa de poliuretano fino impermeável a líquidos e bactérias, mas permitindo as trocas gasosas. Espuma que confere contorno e conformabilidade ao curativo, e trocas gasosas. Hidrogel adesivo hipoalergênico. Tamanho aproximado 15 cm x 15 cm, formato QUADRADO. Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

		ı	OUDATIVO A DAGE DE HIDDOGGI GIDE EM FORMA DE DI AGA GO
			CURATIVO A BASE DE HIDROCOLOIDE EM FORMA DE PLACA 20
			X 20 CM.
			Curativo a base de hidrocolóide, em forma de placa, com camada
			externa de poliuretano fino impermeável a líquidos e bactérias, mas
23.	500	UND	permitindo as trocas gasosas. Espuma que confere contorno e
			conformabilidade ao curativo, e trocas gasosas. Hidrogel adesivo
			hipoalergênico. Tamanho aproximado 20 cm x 20 cm, formato
			QUADRADO. Embalagem constando identificação, procedência, data
			de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde
			CURATIVO CONSTITUIDO DE MALHA NÃO ADERENTE TAM.
			APROX. DE 07 A 10 CM DE LARG. E 10 A 20 CM DE COMP.
			Curativo constituído de malha não aderente, atraumático, poroso,
			flexível, utilizado em diversos tipos de ferida, podendo ser constituída
			por: acetato de celulose, rayon, com emulsão de petrolato, estéril,
24.	1.000	UND	medindo aproximadamente entre 07 a 10 cm de largura e 10 a 20 cm de
			comprimento, Embalagem constando identificação, procedência, data
			de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. A
			empresa vencedora devera fornecer treinamento quanto a utilização do
			produto. MARCA DE REFERENCIA: ADAPTIC, CURATEC, ATRUMAN
			OU DE QUALIDADE SUPERIOR.
			CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA,
			TAMANHO APROXIMADO 11 CM X 11 CM
			Curativo de Alginato de cálcio e Prata, estéril, individual, em placa,
			recortável, derivado de algas naturais, composto de ácido
25.	1.000	UND	manurôniconico + ácido Gulurônico em fibras maleável, medindo aprox.
			(11x11 cm), constando identificação, procedência, data de validade,
			número de lote e registro no Ministério da Saúde. A empresa
			vencedora devera fornecer treinamento quanto a utilização do
			produto.
			CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA,
			TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 20 CM.
			Curativo de Alginato de cálcio e Prata, estéril, individual, em placa,
00	4.000	11110	recortável, derivado de algas naturais, composto de ácido
26.	1.000	UND	manurôniconico + ácido Gulurônico em fibras maleável, medindo aprox.
			(10 x 20 cm) constando identificação, procedência, data de validade,
			número de lote e registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora devera fornecer treinamento quanto a utilização do
			produto.
			CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 10 CM X 10 M.
			Filme transparente de poliuretano permeável a vapores, permitindo
			troca gasosas e impermeável a água e bactérias, atuando como barreira
			de proteção para a pele, com ou sem bordas de segurança, com ação
27.	500	RL	de barreira bacteriana recoberto por adesivo acrílico. Apresentação de
			rolo não estéril na medida aprox.10 cm x 10 m. Embalagem individual
			adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que
			permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados
			permita abertura e transferencia com tecnica asseptica, contendo dados

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

	I		do identificação procedência números de lete dete - timo de
			de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de
			esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente
<u> </u>			e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde.
			CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE, A BASE DE POLIURETANO
			8,5 X 7,5 CM
00	4 000	LINID	Curativo de filme transparente, à base de poliuretano, recoberto com
28.	1.200	UND	adesivo hipoalergênico, para sub-clavia, resistente a água - tamanho
			aproximado 8,5 x 7,5 cm. Embalagem constando identificação,
			procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério
		-	da Saúde.
			CURATIVO DE HIDROGEL, AMORFO, BISNAGA DE 25 A 30 GRAMAS.
			Curativo de Hidrogel, amorfo, composto de propilenoglicol, biocelulose,
			espessante, carboximetilcelulose, glicerina, conservantes e água
29.	2.000	BISN	purificada, não citotóxico, não sensibiilizante e não irritante. Embalagem
23.	2.000	DIGIN	individual, em material que promova barreira, microbiana e abertura
			asséptica, bisnaga de 25 a 30 g. Registro no Ministério da Saúde, prazo
			de validade e número de lote de fabricação. A empresa vencedora
			de validade e numero de lote de labilidação. A empresa vencedora devera fornecer treinamento quanto à utilização do produto.
			ELETRODO ECG DESCARTAVEIS COMPOSTOS DE DORSO
			MICROPORE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICA.
			Compostos de dorso micropore com adesivo acrílico hipoalérgica extra
30.	330.000	UND	aderente, aplicações de longa duração, gel sólido de cloreto de
			potássio, contra pino de prata-cloreto, armazenado em saco aluminado
			vedado e selado.
			ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO
			APROPRIADO, NA COR BRANCA, MEDINDO 10 CM X 4,5M.
			Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor
			branca, medindo 10 cm x 4,5m, isento de substancias alérgicas, de
			germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua
]			finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele
31.	13.292	UND	sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa
			uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no
			pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na
			superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos
			fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção,
			com número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde
			ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO
			APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 2,5CM X 4,5M.
			ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO
			APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 2,5CM X 4,5M, isento de
32.	50	RL	substancias alérgicas, de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal
			adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as
			dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil
			desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação
L	l	1	1 1

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

			de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos
			ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, com número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
			FAIXA DE SMARCH DE SILICONE TAMANHO 15 CM X 2 M
33.	20	UND	Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia.
			FAIXA DE SMARCH DE SILICONE TAMANHO 20 CM X 2 M
34.	20	UND	Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia.
			FAIXA DE SMARCH DE SILICONE TAMANHO 10 CM X 2 M
35.	20	UND	Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia.
			FAIXA DE SMARCH DE SILICONE TAMANHO 5 CM X 2 M
36.	20	UND	Bandagem elástica para promover a compressão de vasos sanguíneos com fim hemostático dos membros superiores e inferiores para possibilitar a execução de intervenções cirúrgicas e estancamento de hemorragia.
			FITA HIPOALERGICA POROSO COM DORSO DE NÃO TECIDO DE
37.	15.242	UND	RAYON E VISCOSE DE 2,5 CM X 10M Fita hipoalérgica poroso, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente, contendo na embalagem isento de látex, medida 2,5 mm x 10 metros com capa protetora. Embalagem contendo identificação, procedência, data de validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde.
			FITA HIPOALERGICA POROSO COM DORSO DE NÃO TECIDO DE
38.	500	UND	RAYON E VISCOSE DE 5 MM X 4,5 M Fita Hipoalérgica poroso, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente, contendo na embalagem isento de látex, medida 5 mm x 4,5 metros com capa protetora. Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.
			GORRO DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO PACOTE COM 100
39.	60	PCT	UNIDADES Gorro descartável, confeccionado em material 100% Polipropileno (TNT) hidrófilo, material de alta tecnologia, leve resistente e que absorva a umidade (suor), tamanho único, com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura, cor branca, gramatura mínima de 20 gr. Pacotes com 100 unidades.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

42. 600 UND 43. 600 UND 44. 600 UND 45. 500 FR 46. 3.000 47. 600 UND 48. 600 UND 48. 600 UND 49. 600 UND 40. 600 UND 41. 600 UND 42. 600 UND 43. 600 UND 44. 600 UND 44. 600 UND 45. 500 FR 46. 3.000 UND 46. 3.000 UND 47. 600 UND 48. 600 UND 48. 600 UND 49. 600 UND 40. 600 UND 41. 600 UND 42. 600 UND 43. 600 UND 44. 600 UND 45. 600 UND 46. 600 UND 47. 600 UND 48. 600 UND 48. 600 UND 49. 600 UND 49. 600 UND 40. 600 WINERAL PURO COM 200 ML 60				LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA LISA COM BORDA FOSCA PARA
### Microscopia- largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura de 1,2 mm, descartável, separadas com papel tipo manteiga, equipada com silica gel. Caixa com 50 unidades. LOÇÃO OLEOSA DERMOPROTETORA A BASE DE ÁCI GRAXOS ESSENCIAIS DE 200 ML Ácidos Graxos Essenciais. Óleo vegetal poliinsaturado, a base ácidos graxos essenciais: ácido linoléico, ácido caprilico, ácido caprilico, ácido se composito de medialeuca e/ou óleo de andiroba. Com laudo citotoxicidade. Frasco contendo 200 ml. Embalagem indivicontendo dados de identificação, procedência, numero de lote, praz validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao procedencia, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao procedencia, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao procedencia, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao procedência, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao procedência, data de validade, material algodão, largura 04 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS				
1,2 mm, descartável, separadas com papel tipo manteiga, equipada com silica gel. Caixa com 50 unidades. LOÇÃO OLEOSA DERMOPROTETORA A BASE DE ÁCI GRAXOS ESSENCIAIS DE 200 ML Ácidos Graxos Essenciais. Óleo vegetal poliinsaturado, a basi ácidos graxos essenciais: Ácido linoléico, ácido caprilico, ácido caprilico	40.	40. 200		•
equipada com sílica gel. Caixa com 50 unidades. LOÇÃO OLEOSA DERMORROTETORA A BASE DE ÁCI GRAXOS ESSENCIAIS DE 200 ML Ácidos Graxos Essenciais. Óleo vegetal poliinsaturado, a basi ácidos graxos essenciais: ácido linoléico, ácido caprilito, ác				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
41. 7.060 FR INDESTRICTION OLEONA DERMOPROTETORA A BASE DE ACI GRAXOS ESSENCIAIS DE 200 ML Acidos Graxos Essenciais: delo vegetal poliinsaturado, a base ácidos gravos essenciais: ácido linoléico, ácido caprilico, ácido caprilico, ácido gravos essenciais: ácido linoléico, ácido caprilico, ácido experimento de lote de de de de de de de competencia de lote de				
41. 7.060 FR Acidos Graxos Essenciais. Óleo vegetal poliinsaturado, a bas ácidos graxos essenciais: Ácido Inoléico, ácido caprilico, ácido interior caprilico, ácido interior caprilico, ácido interior acuprilico, ácido interior caprilico, ácido interior adesivado com redior caprilico, acido interior adesivado com redior caprilico, acido interior adesivado com redior caprilico caprilico caprilico caprilico de desprendimento de partíci isento de lates, composto po				
Acidos Graxos Essenciais. Óleo vegetal poliinsaturado, a basiácidos graxos essenciais: ácido linoléico, ácido caprilico, ácido exprisor, ácido esquitaminas A e E, lecitina de soja e óleo de girassol, com óleo de copeíou óleo de melaleuca e/ou óleo de andiroba. Com laudicitotoxicidade. Frasco contendo 200 ml. Embalagem individente de contendo ados de identificação, procedência, numero de lote, praz validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao providencia procedência. Prasco está de la Comprimento 25 material algodão, largura 04 cm, comprima 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifico procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprima 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifico procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprima 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifico procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprima 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifico procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILEMO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repele água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medida 274 v cm; 01 campo inferior adesivado com reforço absorve passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
41. 7.060 FR ididos graxos essenciais: ácido linoléico, ácido caprilico, ácido caprilico, útaminas A e E, lecitina de soja e óleo de girassol, com óleo de coye do úleo de melaleuca e/ou óleo de andiroba. Com laudo citotoxicidade. Frasco contendo 200 ml. Embalagem individente contendo dados de identificação, procedência, numero de lote, prazivalidade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao provincia de lote de lote de lote e registro no Ministério da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 04 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprimadamente. Embalagem constando identificator procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministra da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprimadamente. Embalagem constando identificator procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministra da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10 cm, comprimadamente. Embalagem constando identificator procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministra da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Oleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reforço com com passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 vom; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço com reforço com reforço com reforço com reforço com com com passante em SMS para fios e cabos com medida				
41. 7.060 FR vitaminas A e E, lecitina de soja e óleo de girassol, com óleo de cope/ou óleo de melaleuca e/ou óleo de andiroba. Com laudo citotoxicidade. Frasco contendo 200 ml. Embalagem indivi contendo dados de identificação, procedência, numero de lote, praz validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao pro e Registro no Ministério da Saúde. 42. 600 UND Malha TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 04 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 44. 600 UND MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM 32 ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM 32 ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM 201 ciento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 v cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com com paco de composito por 10 campo inferior ades				
41. 7.060 FR e/ou óleo de melaleuca e/ou óleo de andiroba. Com laudo citotoxicidade. Frasco contendo 200 ml. Embalagem indivi contendo dados de identificação, procedência, numero de lote, praz validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao pro e Registro no Ministério da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 04 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelei água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re edosor vente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
citotoxicidade. Frasco contendo 200 ml. Embalagem indivicontendo dados de identificação, procedência, numero de lote, praz validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao pro e Registro no Ministério da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 04 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelei água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para filos e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço absorven passante em SMS para filos e cabos com medida de 193 cm x 193	41.	7.060	FR	
contendo dados de identificação, procedência, numero de lote, praz validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao pro e Registro no Ministério da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 04 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelei água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com rea absorvente e passante em SMS para filos e cabos com reforço absorven passante em SMS para filos e cabos com medida de 193 cm x 193				
validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao pro e Registro no Ministério da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 04 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM 3 ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
42. 600 UND 43. 600 UND 44. 600 UND 45. 500 FR 46. 3.000 47. 600 UND 48. 600 UND 48. 600 UND 49. 600 UND 40. 600 UND 41. 600 UND 42. 600 UND 43. 600 UND 44. 600 UND 44. 600 UND 45. 600 UND 46. 3.000 UND 47. 600 UND 48. 600 UND 48. 600 UND 49. 600 UND 40. 600 UND 41. 600 UND 42. 600 UND 43. 600 UND 44. 600 UND 45. 600 UND 46. 600 UND 47. 600 UND 48. 600 UND 49. 600 UND 40. 60				validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao produto
42. 600 UND 43. 600 UND 43. 600 UND 43. 600 UND 44. 600 UND 45. 500 FR COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. WALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. WALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repele água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partic isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com redorço com reforço absorvei passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 v cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvei passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				· ,
42. 600 UND Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM 9 ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelei água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorven passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 04 CM,
42. 42. 42. 42. 43. 44. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. 43. 46. 3.000 UND 43. 500 FR 44. 46. 3.000 UND 44. 46. 3.000 UND 45. 500 FR 46. 3.000 UND 46. 3.000 UND 47. 500 UND 48. 500 UND 49. 500 UND 40. 500 UND				COMPRIMENTO 25 METROS
43. 600 UND UND UND UND UND UND UND 44. 600 UND UND 45. 500 46. 3.000 UND UND UND 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorven passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193	42	600	HND	Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprimento
43. 600 UND UND UND 43. 600 UND 44. 600 UND 45. 500 FR Comprimento 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repeler água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorven passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193	72.	000	OND	25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identificação,
43. 600 UND WALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 06 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM S ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repeler água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorver passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				•
43. 600 UND UND Halha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SETERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelei água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorver passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
43. 600 UND Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM 3 ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícuisento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
43. UND 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícuisento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193		600		
procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícuisento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorver passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193	43.		UND	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
da Saúde. MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM S ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repeler água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíc isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorver passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
44. 600 UND WALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícuisento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193		1		•
44. 600 UND Walha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprim 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repeler água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partículador isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO LARGURA 10 CM,
44. 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícu isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193			UND	·
25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identifica procedência, data de validade, número de lote e registro no Minis da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partículo isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193	4.4	44. 600		Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprimento
da Saúde. 45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícuisento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193	44.			25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identificação,
45. 500 FR OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícuisento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério
45. Solo FR Óleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícisento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorver passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
46. 3.000 Oleo mineral puro, frasco com 200 ml. PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partícuisento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193	45.	500	FR	
46. 3.000 ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repelerágua e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partíci isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193		40.		-
46. 3.000 Pacote cirúrgico estéril de uso único em SMS, anti-estático, repeler água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partículo isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reabsorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				·
46. 3.000 46. 46. 46. 46. 46. 46. 46.				
46. 3.000 UND isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com re absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorver passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorven passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				
cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorver passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193	46.	3.000	UND	
passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
TO CONTINUE IN THE PROPERTY OF				02 campos laterais adesivados e reforçados de 112 cm x 193 cm, 01
				saco descartável para fios de sutura, 01 cobertura de mesa de mayo em
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I				cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193 cm ;

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

			polietileno impermeável tipo fronha de 58 cm x 137 cm com bainha para
			proteção das mãos e reforço em SMS e 01 cobertura para mesa em polietileno impermeável medindo 112 cm x 229 cm com reforço em SMS . Dupla embalagem (interna de folha de SMS e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno. Validade mínima de esterilização 2 anos. Registro no Ministério da Saúde. A empresa ganhadora deverá apresentar laudos da ANVISA para BFE, BFE, VFE NBR 16064 produto acabado, repelência ao álcool, repelência a líquidos, INPE (Emissão de partículas), gramatura 40, inflamabilidade, tração e alongamento.
			PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM x 100 METROS
47.	100	RL	Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 10 cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolo com 100 metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterelidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.
48.	100	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 15 cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolo com 100 metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterelidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.
49.	120	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM x 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 20 cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolos com 100 metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

			indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterelidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.
50.	15	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 30 cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolos com 100 metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da 50 esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.
51.	260	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 METROS. Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 40 cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolos com 100metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterelidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.
52.	10	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 60 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 60cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolos com 100metros. Obs.: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

	I	ı	
			pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da 51 sterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.
53.	3.000	СХ	SAPATILHA DESCARTÁVEL TIPO PROPE ABERTURA COM ELASTICO COM 100 PARES.
54.	500	FR	POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA- Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composto de 0,1% de polihexanida (PHMB), Betaina e de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade, com laudos de ação bactericida para pseudômonas, salmonela e outros germes, toxicidade/reatividade biológica intracutanea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citocidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, Classe risco IV. Frasco de 300 a 400 ml.
55.	4.715	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO SANFONADA COM ELASTICO ATOXICO 100 % POLIPROPILENO NÃO ESTERIL COM 100 UND TOUCAS DESCARTÁVEIS, tipo sanfonada com elástico, atóxico, 100% polipropileno, não estéril, 20g/m2 Branca – Pacote com 100 unidades.
56.	45.000	UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 8 ML. Tubo para coleta de sangue a vácuo de 8 ml tampa amarela.
57.	11.00	UND	TUBO DE ENSAIO EM POLIESTIRENO MEDIDAS APROX. 12 X 75 MM COM 5 ML. Tubo de ensaio descartável plástico, fundo redondo, sem orla, com tampa, em poliestireno, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, com volume de 5 ml.
58.	40.000	UND	TUBO DE ENSAIO EM POLIESTIRENO COM TAMPA 15X100MM. Tubo de ensaio com tampa 15 x 100 mm Especificação: Tubo de ensaio descartável, plástico, fundo redondo, sem orla, com tampa. Material: Poliestireno dimensões: 15 x 100 mm volume:10 ml
59.	150	PCT	TUBO DE VACUTAINER SILICONIZADO 5 ML. Tubo de vacutainer siliconizado, rolha siliconizada de 5 ml sem reagente, para coleta de sangue a vácuo, modelo soro, embalagem com 100 unidades.
60.	500	UND	TUBO DE VACUTAINER DE PLASTICOS COM K3 EDTA 2 ML TAMPA ROXA Tubo de vacutainer de plástico com K 3 EDTA para coleta de sangue a vácuo de 2 ml (tampa roxa).

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

			TUBO DE VACUTAINER DE PLASTICOS COM K3 EDTA 5 ML
61. 6.00	6.000	UND	TAMPA ROXA
01.	01.	OND	Tubo de vacutainer de plástico com K 3 EDTA para coleta de sangue a
			vácuo de 5 ml (tampa roxa).
			TUBO NÃO SILICONIZADO PARA COLETA SEM ADITIVO 4ML
			TAMPA VERMELHA
			Tubo para coleta SEM ADITIVO hemogard sem aditivo plus 4ML, tubo
			para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T, transparente, estéril,
			medindo 13x75mm, aspiração de 4ml, sem aditivo com ativador de
62.	5.000	UND	coagulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com
			tampa plástica protetora, tipo hemogard, na cor vermelha. Esterilizado a
			radiação gama. Tubos etiquetados, contendo nº do lote, prazo de
			validade, volume de aspiração e nº catalogo. Marca de referencia: BD
			VACUTAINER OU MARCAS SIMILARES OU DE MELHOR
			QUALIDADE.
			TUBO PARA COLETA COM EDTA K2 PLUS 4 ML TAMPA ROXA
			Tubo para coleta com EDTA hemogard EDTA K2 PLUS 4ML, tubo para
			coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T, incolor, para uso pediátrico/
			geriátrico, medindo 13x75mm, aspiração de 4ml, com EDTA dipotassico
63.	5.000	UND	(Conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha
03.			de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora tipo
			hemogard, na cor roxa. Esterilizado a radiação gama. Tubos
			etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e nº de catálogo.
			Marca de referencia: BD VACUTAINER OU MARCAS SIMILARES OU
			DE MELHOR QUALIDADE.

OBSERVAÇÃO:

REFERENTE AO LOTE 15: CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO ESTERIL DE USO ÚNICO 100% POLIPROPILENO TECNOLOGIA SMS

A empresa vencedora deverá apresentar referente ao produto o registro no ministério da saúde, laudos para BFE, VFE NBR 16064, produto acabado, repelência ao álcool, repelência a líquidos, INPE (emissão de partículas). Gramatura 40, inflamabilidade, tração e alongamento. (DOCUMENTOS)

<u>REFERENTE AO LOTE 24:</u> CURATIVO CONSTITUIDO DE MALHA NÃO ADERENTE TAM. APROX. DE 07 A 10 CM DE LARG. E 10 A 20 CM DE COMP.

A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)

<u>REFERENTE AO LOTE 25:</u> CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA, TAMANHO APROXIMADO 11 CM X 11 CM.

A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

<u>REFERENTE AO LOTE 26:</u> CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA, TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 20 CM.

A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)

REFERENTE AO LOTE 29: CURATIVO DE HIDROGEL, AMORFO, BISNAGA DE 25 A 30 GRAMAS.

A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)

<u>REFERENTE AO LOTE 46:</u> PACOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DE USO ÚNICO EM SMS, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO.

A empresa vencedora deverá apresentar referente ao produto o Registro no Ministério da Saúde. A empresa ganhadora deverá apresentar laudos da ANVISA para BFE, BFE, VFE NBR 16064 produto acabado, repelência ao álcool, repelência a líquidos, INPE (Emissão de partículas), gramatura 40, inflamabilidade, tração e alongamento. (DOCUMENTOS)

REFERENTE AO LOTE 47: PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM x 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

REFERENTE AO LOTE 48: PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

REFERENTE AO LOTE 49: PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM x 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

A EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 47, 48, 49 DEVERÁ FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DOS TAMANHOS 10,15, 20. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NO HOSPITAL GERAL DE LINHARES. (EXECUÇÃO)

REFERENTE AO LOTE 50: PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 50 DEVERÁ FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 30. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL. (EXECUÇÃO)

REFERENTE AO LOTE 51: PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 METROS.

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 51 DEVERÁ FORNECER DUAS SELADORAS PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 40. AS SELADORAS SERÃO UTILIZADAS, 01 (UMA) NA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL E 01 (UMA) NO HOSPITAL GERAL DE LINHARES. (EXECUÇÃO)

REFERENTE AO LOTE 52: PAPEL GRAU CIRURGICO 60 CM X 100 METROS

A empresa vencedora deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como Registro no Ministério da Saúde. (DOCUMENTOS)

A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 52 DEVERA FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 60. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL. (EXECUÇÃO)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento na classificação abaixo:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS Material de Consumo

Ficha: 069 Fonte: 1214

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS SUS**, conta corrente 624.029-9, Agência 0555, Caixa Econômica Federal.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE ATENÇÃO EM POLITICAS DE SAÚDE-NAPS

Material de Consumo

Ficha-228

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

Fonte- 1211

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104 Agência 0124, Banestes.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL Material de Consumo

Ficha- 195 Fonte- 1211

As despesas poderão ser pagas através dos **RECURSOS PRÓPRIOS**, conta corrente 20.067.104 Agência 0124, Banestes.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES Material de Consumo

Ficha: 171 Fonte: 1214

As despesas poderão ser pagas através dos RECURSOS DO SUS, conta corrente 624.029-9,

Agência 0555, Caixa Econômica Federal

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Materiais de consumo

Ficha: 308 Fonte: 1214

As despesas poderão ser pagas através dos RECURSOS SUS, conta corrente 624.029-9 agência

0555, Caixa Econômica Federal.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

• A entrega dos materiais dar-se-á da Seguinte forma:

UNIDADES	FORMA DE ENTREGA
USL – UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
VIGILANCIA EM SAUDE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

• Os materiais serão entregues nos endereços abaixo relacionados:

UNIDADES	ENDEREÇOS
USL – UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	ALMOXARIFADO CENTRAL: Rua Cariacica, nº221-Bairro José Rodrigues Maciel-Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES	ALMOXARIFADO CENTRAL: Rua Cariacica, nº221-Bairro José Rodrigues Maciel-Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL: Rua Cariacica, nº221-Bairro José Rodrigues Maciel-Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL: Rua Cariacica, nº221-Bairro José Rodrigues Maciel-Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.



FL	RUBRICA

	Av. Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Cep: 29907 – 035, em dias úteis no horário das 8h ás 16h
--	---

- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;
- A validade dos materiais, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses;

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência dessa **Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses**, contado do dia posterior à data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, **vedada a sua prorrogação**.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada pelos servidores abaixo relacionados, designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas às disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento:

UNIDADES	RESPONSÁVEIS
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Alessandra Sesana
HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES	Valdiney Rogers Almeida
NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE	Kessy Bonicenha Brunetti
USL – UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	Lucineri Ronquetti Silva

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

VIGILANCIA EM SAUDE	José Edgar Monti
---------------------	------------------

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

A Contratante pagará à Contratada pelos medicamentos adquiridos, em até **30 (trinta) dias** consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprido o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

- 3.1 A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos itens deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.3.
- 3.2 O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.
- 3.3 A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:
 - a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 3.1 a 3.3;
 - b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 3.1;
 - c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.
- 3.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.

Não será concedida a revisão quando:

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.



FL	RUBRICA

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A emissão da Autorização de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a Autorização de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a Autorização de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Compete à Contratada:

- a) entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

Compete à Contratante:

a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, em até **30 (trinta) dias** após a certificação das Notas Fiscais, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

A empresa **DECLARADA ARREMATANTE VENCEDORA**, <u>OBRIGATORIAMENTE</u> deverá apresentar amostra para análise técnica do material cotado (01 unid. de cada item), sem ônus para a SEMUS, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento da disputa de lances, Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021



FL	RUBRICA

sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO. Caso a amostra não seja aprovada, a empresa será desclassificada, sendo neste caso convocados os demais licitantes, respeitando a ordem de classificação;

As amostras deverão ser entregue no SETOR DE COMPRAS DA SEMUS NA AVENIDA CEREJEIRA, Nº280 COMPLEXO PRIMA CITÁ, TORRE LL - 9º ANDAR, SALA 913 (SETOR DE COMPRAS), BAIRRO MOVELAR- LINHARES/ES, CEP 29906-014. AO LADO DO SHOPPING PATIOMIX, EM DIAS ÚTEIS, NOS HORÁRIOS DE 08h00min AS 11h00min E DAS 13h00min AS 16h00min.

As amostras que forem entregues em desacordo com as especificações do edital (ex.: tamanho, cor, gramatura, etc.) serão reprovadas.

Após a análise técnica do material a amostra não será devolvida ficará em poder da Comissão de Avaliação e Julgamento para conferência posterior a entrega, e não poderá ser descontada no quantitativo a ser entregue.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os licitantes deverão apresentar em sua proposta, o FABRICANTE e a MARCA do objeto ofertado.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que a licitação será um Registro de Preços.

Conceituando que, o "O SRP é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços, objetivando contratações futuras pela Administração Pública".

Justifica-se o Registro de Preços, Considerando a Lei nº8. 666/93:

- Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...]
- II ser processadas através de sistema de registro de preços; [...]
- §3º O sistema de Registro de Preços será regulamentadas por Decreto atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
 - [...] III validade do Registro de Preços não superior a um ano.

Justifica-se a aquisição a aquisição através sistema de Registro de Preços por sua grande valia, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão, do controle de estoque, da aquisição de forma

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021 Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC

e-mail: licitacao.compras@linhares.es.gov.br / www.linhares.es.gov.br



FL	RUBRICA

programada principalmente efetiva, alcançado os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens / serviços para o Município.

Insta ressaltar, que através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens variados, aumentando, inclusive, o poder de negociação na hora da compra.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

JUSTIFICANDO QUE A ESCOLHA DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR SERÁ O QUE APRESENTAR O MENOR PREÇO POR ITEM E QUE ATENDA EM TOTAL AS DECRIÇOES, QUALIDADES DO PRODUTO E EXIGENCIAS EDITALICIAS.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS PARA O (OS) LICITANTE (S) DECLARADO (S) VENCEDOR (ES) DO CERTAME.

- a) Apresentar Alvará de Licença Sanitária/Isenção da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).
- b) Apresentar Autorização de Funcionamento da empresa licitante declarada vencedora, expedida pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).
- c) Apresentar <u>Certificado de Registro</u> ou <u>Isenção de Registro do Produto</u>, emitido pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou publicação no "Diário Oficial da União DOU", em original ou cópia autenticada, com validade prevista em lei; (Não serão aceitos Protocolos).



FL	RUBRICA

Linhares-ES, 20 de Setembro de 2021.

Saulo Rodrigues Meirelles Secretario Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Linhares – ES.

José Edgar Monti Superintendente da Vigilância em Saúde Linhares – ES.

Lucineri Ronchette Silva Diretora do Centro de Especialidades/USL/CAPS/CTT Linhares – ES.

Kelly Roberta Azevedo dos Santos Diretora de Unid. Básicas de Saúde Linhares/ES.

Kessy Bonicenha Brunetti Diretora do Núcleo de atenção as Políticas de Saúde Linhares – ES

Valdiney Rogers Almeida Diretor Administrativo Hospital Geral de Linhares Linhares/ES



FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** RELAÇÃO DOS MATERIAIS A SEREM ENTREGUES

ITEM	Especificação	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUC CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Adaptador para coleta a vácuo, utilizado em coletas múltiplas de sangue venoso. Confeccionado em polipropileno. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coletas de sangue a vácuo.	UND	50	R\$ 0,87	R\$ 43,50
2	ALGODAO HIDROFILO COM 500 GRAMAS ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, P/ APLICAÇÃO INJEÇÕES E EM VACINAS, ROLO CONTENDO 500 G.	RL	250	R\$ 15,49	R\$ 3.872,50
3	ALGODAO HIDROFILO EM BOLAS COM 100 GRAMAS ALGODÃO HIDRÓFILO, EM BOLAS, APRESENTANDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA. AUSÊNCIA DE GRUMOS, OU QUAISQUER IMPUREZAS. COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PAPLICAÇÃO INJEÇÕES E EM VACINAS, EMBALADO EM PACOTE COM 100 G, COM APROXIMADAMENTE 100 BOLAS EM CADA PACOTE.	PCT	18.400	R\$ 5,69	R\$ 104.696,00
4	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 10 CM X 1,0 M Atadura de algodão ortopédico, medindo 10 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindose de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas, constando externamente os dados de identificação, procedência validade, dimensões, marca, registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.	UND	8.000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
5	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 15 CM X 1,0 M Atadura de algodão ortopédico, medindo 15 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindose de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas, constando externamente os dados de identificação, procedência validade, dimensões, marca, registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.	UND	8.000	R\$ 1,15	R\$ 9.200,00
6	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 20 CM X 1,0 M Atadura de algodão ortopédico, medindo 20 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindose de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas, constando externamente os dados de identificação, procedência validade, dimensões, marca, registro no Ministério da Saúde.	UND	8.000	R\$ 2,18	R\$ 17.440,00

65



FL	RUBRICA

	MARCA DE REFERENCIA: CREMER.				
7	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TAMANHO 06 CM X 1,8 M Atadura de crepom 06 cm x 1,8m em repouso, não estéril, Composição mínima de 90 % algodão, 09% de poliéster, 01% de elastano, com trama regular de no mínimo 13 fios, não abrasiva, hipoalergenica, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento NBR14056. Embalada e registrada conforme regulamentos da ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	56.252	R\$ 4,00	R\$ 225.008,00
8	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TAMANHO 10 CM X 1,8 M Atadura de crepom 10 cm x 1,8m em repouso, não estéril, Composição mínima de 90 % algodão, 09% de poliéster, 01% de elastano, com trama regular de no mínimo 13 fios, não abrasiva, hipoalergenica, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento NBR14056. Embalada e registrada conforme regulamentos da ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	100.900	R\$ 0,77	R\$ 77.693,00
9	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TAMANHO 15 CM X 1,8 M Atadura de crepom 15 cm x 1,8m em repouso, não estéril, Composição mínima de 90 % algodão, 09% de poliéster, 01% de elastano, com trama regular de no mínimo 13 fios, não abrasiva, hipoalergenica, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento NBR14056. Embalada e registrada conforme regulamentos da ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	105.700	R\$ 0,95	R\$ 100.415,00
10	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TAMANHO 20 CM X 1,8 M Atadura de crepom 20 cm x 1,8m em repouso, não estéril, Composição mínima de 90 % algodão, 09% de poliéster, 01% de elastano, com trama regular de no mínimo 13 fios, não abrasiva, hipoalergenica, as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento NBR14056. Embalada e registrada conforme regulamentos da ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	75.660	R\$ 1,26	R\$ 95.331,60



FL	RUBRICA

11	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES OU GAZE COMUM TAMANHO 10 CM X 3M Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 3 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.	UND	7.000	R\$ 2,05	R\$ 14.350,00
12	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLES OU GAZE COMUM TAMANHO 15 CM X 3M Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 15cm de largura x 3 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER.	UND	7.000	R\$ 3,22	R\$ 22.540,00
13	ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GIRO INGLÊS OU GAZE COMUM, TAMANHO 20 CM X 3M Atadura gessada, confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para tê-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tempo de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, medindo 20 cm de largura x 3 m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote, e registro no Ministério da Saúde. MARCA DE REFERENCIA: CREMER OU QUALIDADE SUPERIOR	UND	7.000	R\$ 5,63	R\$ 39.410,00
14	BANDAGEM HIPOALERGICA NO TAMANHO 2,5 X 2,5 CM COM FITA MICROPOROSA CAIXA COM 500 UND Bandagem hipoalérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções no tamanho 2,5x 2,5cm com fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado, caixa com 500 unidades.	СХ	30	R\$ 20,84	R\$ 625,20



FL	RUBRICA

15	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO, ESTERIL DE USO UNICO, 100% POLIPROPILENO, TECNOLOGIA SMS Campo cirúrgico fenestrado, estéril de uso único, 100% polipropileno, tecnologia sms, anti-estático, maleável, resistente a fluidos, repelente a líquidos e ao álcool, baixo índice de inflamabilidade (não propaga chamas) e baixo desprendimento de partículas, isento de látex, com fenestra circular de 8 cm, área de esforço extra absorvente (constituída de SMS e filme de polietileno) e adesivo hipoalergênico de contato ao redor da fenestra. Dobrado em forma de livro (técnica asséptica) com setas e/ ou gravura impressas indicando o sentido da abertura e o posicionamento, bem como o nome do campo. Dupla embalagem (interno em folha de SMS e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno. Medindo aproximadamente 122 cm x 152 cm. Esterilizado em óxido de etileno. Validade mínima da esterilização - 2 anos. Registro no Ministério da Saúde. Apresentar Laudos para BFE, VFE NBR 16064, produto acabado, Repelência ao álcool, Repelência a líquidos, INPE (Emissão de Partículas). Gramatura 40, Inflamabilidade, Tração e Alongamento.	UND	800	R\$ 15,09	R\$ 12.072,00
16	COLAGENASE + CLORANFENICOL, 0,6 U/G + 0,01 G/G BISNAGA COM 30G	BISN	6.000	R\$ 23,04	R\$ 138.240,00
17	COMPRESSA CIRURGICA TIPO ZOBEC 10 X 15 CM FECHADA E 15 X 60 ABERTA Compressa cirúrgico tipo zobec, medindo aproximadamente 10cm x 15cm (fechado) e aproximadamente 15cm x 60 cm (aberto)- compressa gaze e algodão estéril, 06 dobras, manta de algodão uniforme, envolta em camada de gaze 13 fios, com boa absorção, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação, procedência, validade, tipo de esterilização, número de lote e Registro no MS e ANVISA. MARCA DE REFERENCIA: CREMER	UND	5.000	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00
18	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO ESTERIL DESCARTAVEL DE 25 X 28CM 100% ALGODAO Compressa de campo operatório 25cm x 28cm. Compressa cirúrgica PRONTO USO, pré lavada e radiopaca em fibra 100% ALGODÃO com camadas, sem costura, bordas bem-acabadas, medindo 25cm x 28cm, ou aproximado, ESTERIL, descartável, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UND	70.300	R\$ 7,13	R\$ 501.239,00
19	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO 13 FIOS 4 DOBRAS 8 CAMADAS DE 91 MM X 91 MT Compressa de gaze hidrófila Tipo Queijo - Compressa de gaze hidrófila circular (bobina), medindo 91 x 91 cm 13 fios/ cm², 4 dobras, 8 camadas (aberta 64 m², 100% algodão, não estéril.	UND	1.200	R\$ 75,93	R\$ 91.116,00



FL	RUBRICA

20	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA NAO ESTERIL 13 FIOS 05 DOBRAS 08 CAMADAS TAMANHO 7,5 CM X 7,5 CM Compressa de gaze hidrófila, não estéril, tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50% de baixa densidade de fios alvejados, inodoro, insípido, (NBR13843). Com 13 fios por cm2, ter 05 dobras e 08 camadas nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada, e 15 cm x 30cm quando aberta. Ser isenta de amido, alvejante óptico. Apresentar PH no intervalo entre 5.0 e 8.0. Ser atóxica e apirogenica. Apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos. Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregularidades e manchas. Ter registro no MS, embalagem integra que permita abertura asséptica. Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, a indicação de que são de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na embalagem e empresa responsável pela esterilização. ser esterilizada a oxido de etileno, embalada em pacote com 500 unidades.		1. 1.000	R\$ 29,09	R\$ 29.090,00
21	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA ESTERIL 13 FIOS 05 DOBRAS 08 CAMADAS TAMANHO 7,5 CM X 7,5CM Compressa de gaze hidrófila, estéril, tecido 100% algodão ou misto, derivado de celulose em até 50%, de baixa densidade de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR13843). Com 13 fios por cm2, ter 05 dobras e 08 camadas nas dimensões 7,5cm x 7,5cm quando dobrada, e 15 cm x 30cm quando aberta. Ser isenta de amido, alvejante óptico. Apresentar PH no intervalo entre 5.0 e 8.0. Ser atóxico e apirogenica. Apresentar hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos. Estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas. Ter Registro no MS. Embalagem integra que permita abertura asséptica. Contendo externamente: identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, a indicação de que são de uso único, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico, número do registro na embalagem e a empresa responsável pela esterilização. ser esterilizada a oxido de etileno, embalada em envelope de papel grau cirúrgico, com filme PVC contendo 10 unidades por envelope.	UND	13.045.000	R\$ 0,14	R\$ 1.826.300,00
22	CURATIVO A BASE DE HIDROCOLOIDE EM FORMA DE PLACA 15 X 15 CM Curativo a base de hidrocolóide, em forma de placa, com camada externa de poliuretano fino impermeável a líquidos e bactérias, mas permitindo as trocas gasosas. Espuma que confere contorno e conformabilidade ao curativo, e trocas gasosas. Hidrogel adesivo hipoalergênico. Tamanho aproximado 15 cm x 15 cm, formato QUADRADO. Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde	UND	500	R\$ 43,85	R\$ 21.925,00
23	CURATIVO A BASE DE HIDROCOLOIDE EM FORMA DE PLACA 20 X 20 CM Curativo a base de hidrocolóide, em forma de placa, com camada externa de poliuretano fino impermeável a líquidos e bactérias, mas permitindo as trocas gasosas. Espuma que confere contorno e conformabilidade ao curativo, e trocas gasosas. Hidrogel adesivo hipoalergênico. Tamanho aproximado 20 cm x 20 cm, formato QUADRADO. Embalagem	UND	500	R\$ 51,87	R\$ 25.935,00



FL	RUBRICA

	constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde				
24	CURATIVO CONSTITUIDO DE MALHA NAO ADERENTE TAM. APROX. DE 07 A 10 CM DE LARG. E 10 A 20 CM DE COMP. Curativo constituído de malha não aderente, atraumático, poroso, flexível, utilizado em diversos tipos de ferida, podendo ser constituída por: acetato de celulose, rayon, com emulsão de petrolato, estéril, medindo aproximadamente entre 07 a 10 cm de largura e 10 a 20 cm de comprimento, Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. MARCA DE REFERENCIA: ADAPTIC, CURATEC, ATRUMAN OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1.000	R\$ 211,69	R\$ 211.690,00
25	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA, TAMANHO APROXIMADO 11 CM X 11 CM Curativo de Alginato de cálcio e Prata, estéril, individual, em placa, recortável, derivado de algas naturais, composto de ácido manurôniconico + ácido Gulurônico em fibras maleável, medindo aprox. (11x11 cm), constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto.	UND	1.000	R\$ 60,46	R\$ 60.460,00
26	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA 10 CM X 20 CM Curativo de Alginato de cálcio e Prata, estéril, individual, em placa, recortável, derivado de algas naturais, composto de ácido manurôniconico + ácido Gulurônico em fibras maleável, medindo aprox. (10 x 20 cm) constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto.	UND	1.000	R\$ 112,54	R\$ 112.540,00
27	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M Filme transparente de poliuretano permeável a vapores, permitindo troca gasosas e impermeável a água e bactérias, atuando como barreira de proteção para a pele, com ou sem bordas de segurança, com ação de barreira bacteriana recoberto por adesivo acrílico. Apresentação de rolo não estéril na medida aprox.10 cm x 10 m. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número do lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto e registro no Ministério da Saúde.	RL	500	R\$ 207,18	R\$ 103.590,00
28	CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE A BASE DE POLIURETANO 8,5 X 7,5CM Curativo de filme transparente, à base de poliuretano, recoberto com adesivo hipoalergênico, para sub-clavia, resistente a água - tamanho aproximado 8,5 x 7,5 cm. Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	1.200	R\$ 12,96	R\$ 15.552,00
29	CURATIVO DE HIDROGEL, AMORFO, BISNAGA DE 25 A 30 GRAMAS Curativo de Hidrogel, amorfo, composto de propilenoglicol, biocelulose, espessante, carboximetilcelulose, glicerina,	BISN	2.000	R\$ 27,88	R\$ 55.760,00

70



FL	RUBRICA

			1		
	conservantes e água purificada, não citotóxico, não sensibiilizante e não irritante. Embalagem individual, em material que promova barreira, microbiana e abertura asséptica, bisnaga de 25 a 30 g. Registro no Ministério da Saúde, prazo de validade e número de lote de fabricação. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto à utilização do produto				
30	ELETRODO ECG DESCARTAVEIS COMPOSTOS DE DORSO MICROPORE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICA compostos de dorso micropore com adesivo acrílico hipoalérgica extra aderente, aplicações de longa duração, gel sólido de cloreto de potássio, contra pino de prata-cloreto, armazenado em saco aluminado vedado e selado.	UND	330.000	R\$ 0,40	R\$ 132.000,00
31	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO NA COR BRANCA MEDINDO 10 CM X 4,5 M Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10cm x 4,5m, isento de substancias alérgicas, de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, com número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde		13.292	R\$ 13,43	R\$ 178.511,56
32	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO NA COR BRANCA MEDINDO 2,5CM X 4,5M ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, MEDINDO 2,5CM X 4,5M, isento de substancias alérgicas, de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção, com número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	RL	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
33	FAIXA DE SMARCH DE SILICONE TAMANHO 15 CM X 2 M BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	UND	20	R\$ 30,16	R\$ 603,20
34	FAIXA DE SMARCH DE SILICONE TAMANHO 20 CM X 2 M BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	UND	20	R\$ 18,93	R\$ 378,60



FL	RUBRICA

35	FAIXA DE SMARCH DE SILICONE TAMANHO 10 CM X 2 M BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	UND	20	R\$ 23,04	R\$ 460,80
36	FAIXA DE SMARCH DE SILICONE TAMANHO 5 CM X 2 M BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	UND	20	R\$ 19,28	R\$ 385,60
37	FITA HIPOALERGICA POROSO COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE DE 2,5 CM X 10 M Fita hipoalérgica poroso, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente, contendo na embalagem isento de látex, medida 2,5 mm x 10 metros com capa protetora. Embalagem contendo identificação, procedência, data de validade, nº lote e registro no Ministério da Saúde	UND	15.242	R\$ 4,64	R\$ 70.722,88
38	FITA HIPOALERGICA POROSO COM DORSO DE NAO TECIDO DE RAYON E VISCOSE DE 5 MM X 4,5 M Fita Hipoalérgica poroso, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente, contendo na embalagem isento de látex, medida 5 mm x 4,5 metros com capa protetora. Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	500	R\$ 4,31	R\$ 2.155,00
39	GORRO DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES Gorro descartável, confeccionado em material 100% Polipropileno (TNT) hidrófilo, material de alta tecnologia, leve resistente e que absorva a umidade (suor), tamanho único, com tiras ajustáveis, solda eletrônica, sem costura, cor branca, gramatura mínima de 20 gr. Pacotes com 100 unidades.	PCT	60	R\$ 24,87	R\$ 1.492,20
40	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA LISA COM BORDA FOSCA PARA MICROSCOPIA DE 26 MM X 76 MM COM 50 UNIDADES Lâminas de vidro lapidada lisa com borda fosca, indicada para microscopia- largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura de 1,0 a 1,2 mm, descartável, separadas com papel tipo manteiga, caixa equipada com sílica gel. Caixa com 50 unidades.	CX	200	R\$ 25,14	R\$ 5.028,00
41	LOCAO OLEOSA DERMOPROTETORA A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS DE 200 ML Ácidos Graxos Essenciais. Óleo vegetal poliinsaturado, a base de ácidos graxos essenciais: ácido linoléico, ácido caprilico, ácido caprico, vitaminas A e E, lecitina de soja e óleo de girassol, com óleo de copaíba e/ou óleo de melaleuca e/ou óleo de andiroba. Com laudo de citotoxicidade. Frasco contendo 200 ml. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade, atender a Legislação Sanitária vigente e pertinente ao produto e Registro no Ministério da Saúde.	FR	7.060	R\$ 74,00	R\$ 522.440,00
42	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA TAMANHO LARGURA 04 CM COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 04 cm, comprimento 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no	UND	600	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00



FL	RUBRICA

	Ministério da Saúde.				
43	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA TAMANHO LARGURA 06 CM COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 06 cm, comprimento 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	600	R\$ 12,82	R\$ 7.692,00
44	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA TAMANHO LARGURA 10CM COMPRIMENTO 25 METROS Malha tubular ortopédica, material algodão, largura 10cm, comprimento 25 metros, aproximadamente. Embalagem constando identificação, procedência, data de validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde.	UND	600	R\$ 11,71	R\$ 7.026,00
45	OLEO MINERAL PURO COM 200 ML Óleo mineral puro, frasco com 200 ml.	FR	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
46	PACOTE CIRURGICO ESTERIL DE USO UNICO EM SMS ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO Pacote cirúrgico estéril de uso único em sms, antiestático, repelente a água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partículas, isento de lates, composto por 01 campo superior adesivado com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274 x 127 cm; 01 campo inferior adesivado com reforço com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos com medida de 193 cm x 193 cm; 02 campos laterais adesivados e reforçados de 112 cm x 193 cm, 01 saco descartável para fios de sutura, 01 cobertura de mesa de mayo em polietileno impermeável tipo fronha de 58 cm x 137 cm com bainha para proteção das mãos e reforço em SMS e 01 cobertura para mesa em polietileno impermeável medindo 112 cm x 229 cm com reforço em SMS. Dupla embalagem (interna de folha de SMS e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno. Validade mínima de esterilização 2 anos. Registro no Ministério da Saúde. A empresa ganhadora deverá apresentar laudos da Anvisa para BFE, BFE, VFE NBR 16064 produto acabado, repelência ao álcool, repelência a líquidos, INPE (Emissão de partículas), gramatura 40, inflamabilidade, tração e alongamento.	UND	3.000	R\$ 61,88	R\$ 185.640,00
47	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 10cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolo com 100 metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.	RL	100	R\$ 68,14	R\$ 6.814,00



FL	RUBRICA

48	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 15cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolo com 100 metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.	RL	100	R\$ 97,56	R\$ 9.756,00
49	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 20cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolos com 100 metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.	RL	120	R\$ 108,58	R\$ 13.029,60
50	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 30 cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolos com 100metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.	RL	15	R\$ 155,18	R\$ 2.327,70



FL	RUBRICA

51	PAPEL GRAU CIRURGICO 40 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 40cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolos com 100metros. Obs: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da esterelidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.	RL	260	R\$ 194,66	R\$ 50.611,60
52	PAPEL GRAU CIRURGICO 60 CM X 100 METROS Papel esterilização, material papel grau cirúrgico, apresentação rolo, comprimento 100 m, largura 60cm, aplicação embalar artigos hospitalares para esterilização. Rolos com 100metros. Obs.: Registro no ministério da saúde para esta finalidade; data de validade do produto (é valido antes da esterilização); presença do indicador químico de processo (vapor) em toda a extensão do rolo, ou pelo menos uma área do envelope e se está com a aparência correta (não processado); embalagem com as informações do fabricante; produto em bom estado de conservação. O ganhador deverá apresentar laudos de barreira microbiana para filtração de bactérias, vírus, e representação da sterilidade. Também laudos comprobatórios de resistência à tração, alongamento, rasgo e permeabilidade ao ar. Deverão atender as normas ABNT, NBR 14990-6 e todas as exigências da ANVISA, bem como registro.	RL	10	R\$ 328,41	R\$ 3.284,10
53	SAPATILHA DESCARTAVEL TIPO PROPE ABERTURA COM ELASTICO COM 100 PARES	СХ	3.000	R\$ 30,85	R\$ 92.550,00
54	POLIHEXANIDA SOLUCAO AQUOSA POLIHEXANIDA SOLUÇÃO AQUOSA- Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composto de 0,1% de polihexanida (PHMB), Betaina e de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade, com laudos de ação bactericida para pseudômonas, salmonela e outros germes, toxicidade/reatividade biológica intracutanea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citocidade. Frasco de polietileno transparente, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, Classe risco IV. Frasco de 300 a 400 ml.	FR	500	R\$ 84,27	R\$ 42.135,00
55	TOUCA DESCARTAVEL TIPO SANFONADA COM ELASTICO ATOXICO 100% POLIPROPILENO NAO ESTERIL COM 100 UND TOUCAS DESCARTÁVEIS, tipo sanfonada com elástico, atóxico, 100% proliprotileno, não estéril, 20g/m2 Branca – Pacote com 100 unidades.	PCT	4.715	R\$ 22,53	R\$ 106.228,95
56	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 8 ML Tubo para coleta de sangue a vácuo de 8 ml tampa amarela.	UND	45.000	R\$ 2,46	R\$ 110.700,00
57	TUBO DE ENSAIO EM POLIESTIRENO MEDIDAS APROX. 12 X 75 MM COM 5 ML Tubo de ensaio descartável plástico, fundo redondo, sem orla, com tampa, em poliestireno, medindo aproximadamente 12 x 75 mm, com volume de 5 ml.	LINID	11.000	R\$ 0,89	R\$ 9.790,00



FL	RUBRICA

58	TUBO DE ENSAIO EM POLIESTIRENO COM TAMPA 15 X 100 Tubo de ensaio com tampa 15 x 100 mm Especificação: Tubo de ensaio descartável, plástico, fundo redondo, sem orla, com tampa. material: Poliestireno dimensões: 15 x 100 mm volume:10 ml	UND	40.000	R\$ 0,67	R\$ 26.800,00
59	TUBO DE VACUTAINER SILICONIZADO 5 ML Tubo de vacutainer siliconizado, rolha siliconizada de 5 ml sem reagente, para coleta de sangue a vacuo, modelo soro, embalagem com 100 unidades.	DCT	150	R\$ 101,73	R\$ 15.259,50
60	TUBO DE VACUTAINER DE PLASTICOS COM K3 EDTA 2 ML, TAMPA ROXA Tubo de vacutainer de plástico com K 3 EDTA para coleta de sangue a vácuo de 2 ml (tampa roxa).	UND	500	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
61	TUBO DE VACUTAINER DE PLASTICOS COM K3 EDTA DE 5 ML, TAMPA ROXA Tubo de vacutainer de plástico com K 3 EDTA para coleta de sangue a vácuo de 5 ml (tampa roxa).		6.000	R\$ 2,57	R\$ 15.420,00
62	TUBO NAO SILICONIZADO PARA COLETA SEM ADITIVO 4ML, TAMPA VERMELHA Tubo para coleta SEM ADITIVO hemogard sem aditivo plus 4ML, tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T, transparente, estéril, medindo 13x75mm, aspiração de 4ml, sem aditivo com ativador de coagulo. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, tipo hemogard, na cor vermelha. Esterilizado a radiação gama. Tubos etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade, volume de aspiração e nº catalogo. Marca de referencia: BD VACUTAINER OU MARCAS SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
63	TUBO PARA COLETA COM EDTA K2 PLUS 4ML, TAMPA ROXA Tubo para coleta com EDTA hemogard EDTA K2 PLUS 4ML, tubo para coleta de sangue a vácuo, plástico P.E.T, incolor, para uso pediátrico/ geriátrico, medindo 13x75mm, aspiração de 4ml, com EDTA potássico (Conteúdo por tubo: 7,2mg de EDTA K2). Tubo não siliconizado, rolha de borracha convencional, siliconizada com tampa plástica protetora tipo hemogard, na cor roxa. Esterilizado a radiação gama. Tubos etiquetados, contendo nº do lote, prazo de validade e nº de catálogo. Marca de referencia: BD VACUTAINER OU MARCAS SIMILARES OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
	VALOR TOTAL				R\$ 5.570.857,59



FL	RUBRICA

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 057/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №/2021. PREGÃO ELETRÔNICO FMS №/2021 PROCESSO №/20 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE
O Município de Linhares através da Secretaria Municipal de, pessoa jurídica de direito público, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado por seu, Secretário(a) Municipal de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com sede na Rua, nº, bairro, Cidade/UF, CEP nº, neste ato representado legalmente pelo Sr, RG nº, denominado FORNECEDOR, resolvem firmar esta Ata de Registro de Preços, considerando o julgamento do Procedimento de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico FMS nº/2021, Processo nº/20, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto
Municipal n.º 755, de 28 de junho de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto a aquisição de material de consumo medico hospitalar (atadura, algodão, compressas e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme disposto na Licitação Pregão Eletrônico FMS Nº/2021 cujo edital consta no Processo Administrativo nº/20 , conforme relação anexa.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 2.1. O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata; 2.2. O índice a ser utilizado para o reajuste será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93. 2.3. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;



FL	RUBRICA

- 2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;
- 2.5. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá justificar o motivo da não utilização do registro de preços e será assegurada ao beneficiário do registro preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:

- 3.1. A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é conforme consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.5.
- 3.2. A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada em 30% (trinta por cento), do que consta nos lotes deste ANEXO, sem prejuízo para o disposto no item 3.5.
- 3.3. O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.
- 3.4. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.5. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo registrado para cada item, independente do número de órgãos não participantes que realizem a adesão e ainda dependerá, da autorização do órgão gerenciador, de aceitação de fornecimento pelo particular, observados, ainda, os seguintes critérios:
- a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 3.1 a 3.3;
- b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 3.1;
- c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.
- d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.



FL	RUBRICA

- e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.6. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

CLAUSULA QUINTA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO

- 5.1. A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização dos materiais com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.2. Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado observado a ordem de classificação.
- 5.3. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº ------/20--- Pregão Eletrônico nº -----/2021.
- 5.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;
- 5.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 5.6. Se o Fornecedor, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;
- 5.7. O Fornecedor que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.



FL	RUBRICA

5.8. Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;
- 6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o Fornecedor para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;
- 65.3. O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 6.4. Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
 - 6.5.1. liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 6.7. O Fornecedor terá cancelado o registro de seus preços, quando:
 - 6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.7.2. não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
 - 6.7.4. nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº ------/20-----



FL	RUBRICA

- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:
 - 6.9.1. por razão de interesse público;
 - 6.9.2.a pedido do Fornecedor, antes do pedido de fornecimento.
- 6.10. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Linhares (ES), ----- de ----- de 2021.

Município de Linhares - ES

Nome da Empresa

Secretaria Municipal de -----

FORNECEDOR

Contratante



FL	RUBRICA

ANEXO III - PREGÃO ELETRÓNICO FMS Nº 057/2021

PROPOSTA COMERCIAL

1.	Planilha	de	Formação	de	Precos
----	----------	----	----------	----	---------------

ITEM	ESDECIEICAÇÃO	FABRICANTE/MARCA	LINID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
11 ⊑₩ 1.	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANT E/MARCA	UNID.	QUANT.	V. OIVIT.	V. TOTAL
2.						
	ESTIMADO DOS N				l	1
		tais da proposta deverão	ser pre	enchidos p	referencialm	nente em algarism
-	ktenso, para cada it					
		r extenso:				
Prazo	de validade da propo	osta:				
	DECLARO					
atravá		que nos preços ora propo incluídos todos os custos			•	
	ais objeto desta prop		que se	nzerem ma	spensaveis	а репена еппеда
Razão	Social:					_
CNPJ	:					_
Ender	eço:					_
Telefo	nes:					
FAX: _						
E-mail	:					_
Banco	:	Agência:		Conta:		
Nome	do representante leg	gal para assinatura do con	trato:			_
CPF:		Ident				_
Domic	ilio e cargo na empre	esa				_
Profiss	são:					_
Local/	Data:					
		Assinatura do R	enresent	ante l egal		



FL	RUBRICA

ANEXO IV - PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 057/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico FMS nº /2021, a(o) (nome da Empresa), Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº, sediada (o) (Endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, §1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará de cadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares,	de	de
(sócio admini	strador)	
(contador da	empresa)	



FL	RUBRICA

ANEXO V - PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 057/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO

-		(nome	da	empresa),	CNPJ
Nº	,sediada na			_(endereço	completo),
declara	a, sob as penas da lei, que até	a presente dat	a inexisten	n fatos imped	ditivos para
	bilitação no presente processo ncias posteriores.	licitatório, cien	te da obri	gatoriedade	de declarar
	Linhares-ES,	de	de 20)21	

NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE



FL	RUBRICA

ANEXO VI - PREGÃO ELETRONICO FMS Nº 057/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO

(INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02);

			(nome da	empresa), inscrito no
CNPJ nº	, por interméd	dio de seu re	epresentante legal, o(a) Sr(a)),
portador(a) da Carteira de	e Identidade nº		e do CPF nº	, DECLARA,
para fins do disposto no i	nciso V do art. 27	da Lei nº 8.0	666, de 21 de junho de 1993	3, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro	de 1999, que não (emprega me	enor de dezoito anos em trab	oalho noturno, perigoso
ou insalubre e não empre	ga menor de dezes	seis anos.		
Ressalva: emprega meno	r, a partir de quatoı	rze anos, na	condição de aprendiz ().	
1	Linhares - ES,	de	de 2021.	
	(REF	PRESENTAN	JTF I FGAL)	



FL	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ANEXO VII – PREGÃO ELETRONICO FMS № 057/2021

(MINUTA) CONTRATO Nº _____ / 2021 − ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ------/2021

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Linhares-ES,
devidamente representado e assistido, e a empresa por seu representante legal,
acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens
anexos discriminado, com seu respectivo desconto.
Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o Município de LINHARES,ES,
pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Avenida Augusto Pestana, 790, Centro, Linhares - ES,
devidamente inscrito no C.N.P.J (MF) sob o n^{o} , neste ato representado
pelo(a) Secretário(a) Municipal de, portador do CPF (MF) nº, residente e
domiciliado(a) à, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE e, do
outro, a empresa, estabelecida à, devidamente inscrita no CNPJ
(MF) n^{o} , representada legalmente neste ato pelo Sr (a), portador(a) do
$ {\sf CPF} \ ({\sf MF}) \ n^{\circ} \ residente \ e \ domiciliado(a) \ \grave{a} \ adiante \ denominada \ simplesmente $
CONTRATADA, tendo em vista o julgamento datado de, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº
/2021, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de, no processo nº/20,
têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002,
Decreto n.º 10.024/2019 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁLICIII A DRIMEIRA DO ORIETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo medico hospitalar (atadura,
algodão, compressas e outros), destinado a atender Diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde,
conforme disposto na Licitação Pregão Eletrônico FMS N° /2021 cujo edital consta no Processo
Administrativo nº/20, conforme proposta anexa.
PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-
se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Eletrônico FMS N^{o} /2021, além das
obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que,
independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o

contrarie.



FL	RUBRICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.
- e) Efetuar periodicamente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados na presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1. A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Eletrônico FMS Nº ----/2021, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.
- 3.2. A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:
- a) Entregar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa.
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- c) Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- d) Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais ou materiais, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- e) Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- f) Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.



FL	RUBRICA

- g) Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestados por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.
- h) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- i) Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.
- j) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.
- k) Considerando a obrigatoriedade de publicação dos contratos devidamente assinados no Portal de Transparência, para atendimento da Lei nº 12.527/11 de 18/11/11 (Lei Acesso a Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 de 27/05/2009, necessário se faz a **assinatura digital dos contratos** a serem celebrados com o Município. (Certificado Digital).

3.3 DEMAIS OBRIGAÇÕES:

- 3.3.1 REFERENTE AO LOTE 24: CURATIVO CONSTITUIDO DE MALHA NÃO ADERENTE TAM. APROX. DE 07 A 10 CM DE LARG. E 10 A 20 CM DE COMP. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)
- 3.3.2 REFERENTE AO LOTE 25: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA, TAMANHO APROXIMADO 11 CM X 11 CM. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)
- 3.3.3 REFERENTE AO LOTE 26: CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E PRATA EM PLACA, TAMANHO APROXIMADO 10 CM X 20 CM.A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)
- 3.3.4 REFERENTE AO LOTE 29: CURATIVO DE HIDROGEL, AMORFO, BISNAGA DE 25 A 30 GRAMAS. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento quanto a utilização do produto. (EXECUÇÃO)
- 3.3.5 A EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 47, 48, 49 DEVERÁ FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DOS TAMANHOS 10,15, 20. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NO HOSPITAL GERAL DE LINHARES. (EXECUÇÃO)
- 3.3.6 A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 50 DEVERÁ FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 30. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL. (EXECUÇÃO)
- 3.3.7 A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 51 DEVERÁ FORNECER DUAS SELADORAS PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 40. AS SELADORAS SERÃO UTILIZADAS, 01 (UMA) NA



FL	RUBRICA

UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL E 01 (UMA) NO HOSPITAL GERAL DE LINHARES. (EXECUÇÃO)

3.3.8 A EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 52 DEVERA FORNECER UMA SELADORA PARA O PAPEL GRAU CIRURGICO DO TAMANHO 60. A SELADORA SERÁ UTILIZADA NA UNIDADE SANITARIA DE LINHARES- USL. (EXECUÇÃO)

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A execução do contrato será acompanhada pelos servidores abaixo relacionados, designados representantes da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

UNIDADES	RESPONSÁVEIS
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Alessandra Sesana
HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES	Valdiney Rogers Almeida
NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE	Kessy Bonicenha Brunetti
USL – UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	Lucineri Ronquetti Silva
VIGILANCIA EM SAUDE	José Edgar Monti

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

- 5.1. O preço global do fornecimento é de R\$ _____ (_____),conforme proposta comercial de preços unitários da contratada, constante da Planilha de Formação de Preços do termo de referência Edital, apresentada pela contratada, anexada ao presente contrato.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas



FL	RUBRICA

estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, 00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = (6 / 100) \qquad I = 0, 00016438$$

$$TX = Percentual da taxa anual = 6%$$

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, do Processo, do Empenho e da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida na Lei Complementar nº 10/2011, Lei Complementar nº 012/2012, Decreto nº 1246/2013 e Lei Complementar nº 046/2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Pregão Eletrônico FMS nº 057/2021

Departamento de Licitações, Compras e Contratos - DLCC



FL	RUBRICA

A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

O índice a ser utilizado para o reajuste será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

- 6.1. Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.
- 6.2. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Linhares, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo da Secretaria requisitante, cujo programa de trabalho e elemento de despesas específicas constará na respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

- 7.1. O contrato terá sua vigência no **período de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.
- 7.2. O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS E VALIDADE:

8.1 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

8.1.1 A entrega dos materiais dar-se-á da Seguinte forma:

UNIDADES	FORMA DE ENTREGA
USL – UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
NAPS- NÚCLEO DE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do

91



FL	RUBRICA

ATENÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE	setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
VIGILANCIA EM SAUDE	A entrega dos materiais dar-se-á de acordo com a solicitação do setor, no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.1.2 Os materiais serão entregues nos endereços abaixo relacionados:

UNIDADES	ENDEREÇOS
USL – UNIDADE SANITÁRIA DE LINHARES	ALMOXARIFADO CENTRAL : Rua Cariacica, nº221- Bairro José Rodrigues Maciel- Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
HGL – HOSPITAL GERAL DE LINHARES	ALMOXARIFADO CENTRAL : Rua Cariacica, nº221- Bairro José Rodrigues Maciel- Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
UBS- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL : Rua Cariacica, nº221- Bairro José Rodrigues Maciel- Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
NAPS- NÚCLEO DE ATENÇÃO EM POLÍTICAS DE SAÚDE	ALMOXARIFADO CENTRAL : Rua Cariacica, nº221- Bairro José Rodrigues Maciel- Linhares/ES. (Rua atrás da Agencia do Banco do Brasil) em dias úteis no horário das 8h às 15h.
VIGILANCIA EM SAUDE	Av. Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Cep: 29907 - 035, em dias úteis no horário das 8h ás 16h

- 8.2 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- 8.3 O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros



FL	RUBRICA

novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos;

- **8.4 A validade dos materiais**, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**;
- 8.5. O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.
- 8.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.7. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto n.º 10.024/2019, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.
- 10.1.1. Advertência nos casos de:
- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.
- 10.1.2. Multa nos seguintes casos e percentuais:
- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;



FL	RUBRICA

- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
- 10.1.3. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Linhares/ES, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- I não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II não entregar a documentação exigida no edital;
- III apresentar documentação falsa;
- IV causar o atraso na execução do objeto;
- V não mantiver a proposta;
- VI falhar na execução do contrato;
- VII fraudar a execução do contrato;
- VIII comportar-se de modo inidôneo;
- IX declarar informações falsas; e
- X cometer fraude fiscal
- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;
 - 10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes
- 10.2. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarado em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.
- .10.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 10.4. Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.



FL	RUBRICA

- 10.4.1. O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.
- 10.5. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato. 10.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento

previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linnares - ES,	de de 2021.
	MUNICÍPIO DE LINHARES – ES
	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	CONTRATANTE
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS: 1	2

95